



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO N° 185.2019

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, que faça doação de um terreno no bairro Conquista I para que seja destinado a construção de uma Capela para a comunidade que construirá a mesma com recursos de doação, e mão de obra da própria comunidade católica local. A área solicitada em doação é referente a área Institucional reservada na lei de liberação do loteamento.

JUSTIFICATIVA - Faço a presente indicação a Vossa Excelência por ser um anseio da população local que tem se organizado conseguir esta capela, que será construída com seus próprios recursos necessitando apenas que o poder público colabore fazendo a doação deste terreno na área institucional, área esta que pode ser legalmente direcionada para este fim.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2019.

JOELI GOMES DAMASCO

Vereador